



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 63 /2017**

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA RUA DA INFÂNCIA**

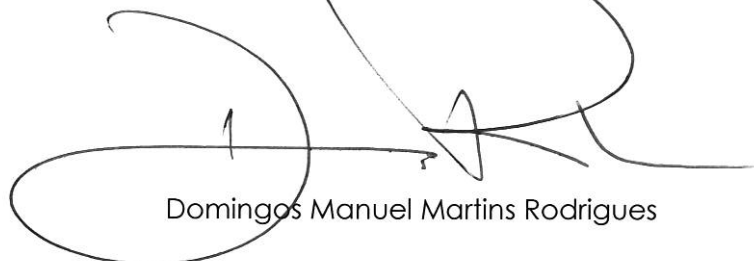
Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido à substituição de vidros no Edifício Oudinot, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel na Rua da Infância, no troço entre a Rua do Oudinot e a Praça d Tenerife/Rua Miguel carvalho, no dia **18** de Março (sábado), entre as **10h00** e as **17h00**.

Durante esta interrupção, o trânsito na Travessa da Infância funcionará nos dois sentidos com entrada/saída pela Rua do Hospital Velho.

Como alternativa ao trânsito, deverá ser utilizada a Rua do Oudinot.

Município do Funchal, aos 02 de Março de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências  
do Presidente da Câmara



Domingos Manuel Martins Rodrigues